



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INEXIGIBILIDADE 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 158/2017 e Lei Municipal nº 3.625, de 20 de abril de 2023.

RESOLVE:

Determinar procedimento de inexigibilidade para repasse de valores para organização da sociedade civil, nos termos previstos nos art. 31 e 32, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, art.17 do Decreto Municipal nº 158/2017 e Lei Municipal nº 3.625, de 20 de abril de 2023.

1. OBJETO

1.1. Repassar valores para a ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS - ACADAV, do município de Campos Novos, organização civil, sem fins lucrativos para realização de acompanhamento especializado de duas crianças deficientes visuais do município de Barracão - RS.”

2. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS - ACADAV CNPJ: 08.657.864/0001-92

3. JUSTIFICATIVA:

2.1 Considerando que a entidade a firmar parceria se trata de uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos;

2.2 Considerando o fato de a entidade ser a única a conseguir prestar o serviço para o município.

Diante do exposto, fica comprovada a inviabilidade de competição, razão pela qual entendemos por bem solicitar o pedido na forma de inexigibilidade.

Valor total do repasse: R\$ 10.035,04 (dez mil trinta e cinco reais com quatro centavos) sendo dividido em 08 (oito) parcelas iguais de R\$ 1.254,38 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais com trinta e oito centavos) mensais, conforme plano de trabalho.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art.17 do Decreto Municipal nº 158/2017 e Lei Municipal nº 3.625, de 20 de abril de 2023.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações orçamentárias a serem utilizadas:

0502 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1420 – Auxílio a ACADAV

335041000000 – Contribuições

Ao Departamento Jurídico para se manifestar acerca da viabilidade jurídico de inexigibilidade de chamamento público.

Barracão – RS, 02 de maio de 2023

Aldir Zanella da Silva
Prefeito Municipal